

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2021/2022

Avisam-se os estudantes que, nos termos do artigo 28.º Despacho n.º Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2017 e revisto pelo Despacho nº 9138/2020, publicado do diário da república, 2.ª série de 25 de setembro de 2020, que aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, **os prazos para submissão do requerimento a atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo 2021/22 são os seguintes:**

- 1. Entre 25 de junho e 30 de setembro de 2021;**
- 2. Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro de 2021;**
- 3. Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio** por parte da entidade promotora, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento supra citado;
- 4. Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3, ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro, o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias uteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data.**

O requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro de 2021 e 31 de maio de 2022, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

- O requerimento é efetuado obrigatoriamente através do preenchimento online do formulário constante da plataforma BeOn-SICABE da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).**

- Relativamente aos **estudantes que já apresentaram requerimento no ano letivo 2020/2021**, as credenciais de acesso continuam válidas, devendo os interessados, através do acesso à sua área pessoal, criar uma nova candidatura para 2021/2022.
- Os **estudantes que não submeteram requerimento no presente ano letivo de 2020/21**, devem efetuar o pré-registo nos Serviços de Ação Social. Para o efeito devem gravar o ficheiro disponível no Portal Sigarra dos SASIPS (**formulário de pré-registo**), preenchê-lo e remetê-lo via e-mail para cand.bolsas@sas.ipsantarem.pt, a fim de receberem as credenciais de acesso à plataforma da DGES (código de utilizador e palavra-chave).
- O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo encontra-se disponível na página dos SASIPS, em <http://www.sas.ipsantarem.pt>.
- O Guia do Candidato *BeOn* e as perguntas frequentes podem ser consultados na página da DGES em <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/>

Serviços de Ação Social do IPSantarém

A Administradora

Isabel Barroso da Silva

